



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0273/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Claudia Fernanda Lima de Carvalho**, o pagamento da substituição da licença para tratamento de saúde da senhora Maria Quitéria Teles de Carvalho, por um período de 45 dias, a partir de 17.04.2008 a 31.05.2008, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino com fundamentos no que dispões nos Art.26 e 28 da Lei Municipal 710/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data, retroativa a 17 de Abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 23 de Maio de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

